

Vitória, 17 de novembro de 2025.

OF.PRE.IND. Nº 23065/2025

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, por meio da Secretaria competente, "Adote Medidas Eficazes de Controle e Combate à Infestação de Roedores" na Rua Miguel Pessoa, em toda a sua extensão, no Bairro Santo Antônio, Vitória/ES, CEP: 29026.130.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 23065/2025, oriundo do processo nº 32998/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Darcio Bracarense.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exm^o. Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site HTTP://www.cmv.es.gov.br/ e consulte da seguinte forma:

1. Link Produção Legislativa



2. Menu consulta rápida - a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

THOTOGOLO DE MODITATION (C)
O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400350039003200370034003A00540052004100
Assinado eletronicamente por Presidente em 17/11/2025 11:38 Checksum: 4CED364108B86BA50C888DC3D0369D5829F7F4D9A6A4001FC66A48F7902BD8CB